

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 68/2023**

Processo nº 23086.016357/2022-26

Interessado: Conselho Universitário, Ouvidoria UFVJM, Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 323ª reunião, sendo a 160ª sessão em caráter extraordinário, após apresentação do ASSUNTO 59/2022-Processo: 23086.016357/2022-26- Solicitação de inserção de assunto em pauta- Convalidação os atos praticados pela Vice-presidência e análise da minuta de destituição de reitor da UFVJM, o conselho deliberou:

1. Por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis) registrando-se seis abstenções, pelo desmembramento dos pontos de pauta (A e B), apartando a pauta da minuta do Assunto nº 59/2022;
2. Por ampla maioria (dezenove votos favoráveis) registrando-se seis votos contrários e nove abstenções, pela continuidade da reunião com definição de pauta única.
3. Por maioria dos votantes (oito votos favoráveis) registrando-se seis votos contrários e vinte abstenções, por definir como ponto da pauta o “Assunto 59/2022 - Convalidação os atos praticados pela Vice-Presidência”;
4. Por maioria dos votantes (treze votos contrários) registrando-se oito votos favoráveis e treze abstenções, por reprovar o ponto de pauta o “Assunto 59/2022 - Convalidação os atos praticados pela Vice-Presidência”.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 29/03/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1027742** e o código CRC **B0D6EB4E**.